

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG

116148

Número do Processo - SEI

202500005026874

Seção 1 - TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

1.1. Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

1.2. Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais	
ADEQUAÇÕES GERAIS PARA PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DOS GALPÕES DA SEÇÃO INDUSTRIAL E DA PENITENCIÁRIA FEMININA.	
Período (Meses)	6
Quantidade	
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 993.586,70
Valor Total	R\$ 993.586,70
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados
Cálculo do Preço por	Mediana
Arquivo(s)	PO CONSUELO GALPOES INDUSTRIAIS REV 02_2f340578e4884c9fba6961ad3fc38c23.pdf

Seção 2 - JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

2.1. O Orçamento Estimado foi realizado através do Contrato n.º 25/2022/DGPP, pela empresa Vórtex Construções e Engenharia Eireli, e verificado pelo agente responsável por pesquisas de preços instituídos pela PORTARIA Nº 52, de 20 de fevereiro de 2024, RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA, Policial Penal.

2.2. A pesquisa de preços seguiu os ritos do Art. 7º do Decreto Estadual n.º 9.900/2021, utilizando preferencialmente a tabela referencial da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e subsidiariamente a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI) e demais parâmetros quando não foi possível encontrar o serviço ou o insumo nessas tabelas de custo.

2.3. Para a realização da pesquisa de preços foi necessário o uso de diversas tabelas de referência para a formalização desse orçamento, isso se deve ao fato de se tratar de uma obra complexa com diversos componentes e equipamentos que não podem de outra maneira ser encontrados nas tabela de preços SINAPI/GO 09/2025 ou GOINFRA 08/2025, nesse caso, foram utilizadas as seguintes tabelas de preços SBC/GO 12/2025 - AGESUL/MS 06/2025 - SICOR/MG 07/2025 - ORSE/SE 09/2025- ~~todas~~ **desonerção**. Outrossim, foi utilizada as tabelas mais recentes encontradas no momento da realização do orçamento.

2.4. Cumpre mencionar também que foi utilizado os preços da SINAPI em detrimento a tabela de custo da GOINFRA, quando essa não possuía referência para itens necessários ou quando aquela melhor se adequava em relação às realidades de mercado e dos serviços a serem executados.

2.5. Além disso, em casos excepcionais onde não foi possível encontrar o respectivo insumo em nenhuma das tabelas de referência listadas acima foi realizada a pesquisa de preços conforme o parâmetro III do Art. 7º do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 "sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo" onde o preço foi composto por três (3) diferentes fornecedores com a obtenção do preço através da mediana. Evidência da pesquisa de preço com data e hora de acesso pode ser encontra em [Acesso ao projeto executivo => 8.00 Planilha orçamentária => Cotações](#).

2.6. Em relação ao método de avaliação para excluir os preços inexequíveis e os excessivamente elevados, foi utilizada a mediana, essa opção encontra justificativa entre outros, por ser a mesma forma de saneamento dos preços indicado no próprio Art. 7º do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 em parâmetro I "menores ou iguais à mediana" e parâmetro II "insumos menores ou iguais à mediana". Além disso, esse método estatístico desconsidera os extremos de uma amostrada de dados.

2.7. Dos serviços da curva ABC, conforme a planilha orçamentária, o serviço que merece destaque é a composição VOR-0361 - "RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA, MODELO TCS 2501, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 25.000L, ALTURA TOTAL DE 8,80M, DIÂMETRO DA TAÇA DE 2,54M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Isso se deve ao fato desse serviço figurar no ramo A da curva ABC e ser composto por um insumo com cotação direta, em relação as demais composições do ramo A da curva, apesar de serem de composições criadas os insumos inseridos foram retiradas das tabelas de referência.

2.8. Nesse sentido, a proposta formal dos fornecedores consultados pode ser encontrada em [Projeto Executivo parte 2 \(311126\)](#) => 8.00 Planilha orçamentária => Cotações, foi necessária a realização da pesquisa direta em relação a esse item em função dele ser um insumo singular devido a sua capacidade de armazenamento e custo elevado e não possuir par nas tabelas de referência de preços GOINFRA, SINAPI e outras.

2.9. Em relação à justificativa para a escolha dos fornecedores, informamos que foi realizada pesquisa na internet com o objetivo de identificar empresas especializadas na fabricação do insumo em questão. Nesse levantamento, foram selecionadas empresas amplamente recomendadas e reconhecidas no mercado à época da pesquisa, quais sejam: Stock Caixas d'Água, Faz Forte e Rima Industrial.

2.10. Ressaltamos que há significativa dificuldade enfrentada pelos orçamentistas na obtenção de cotações diretas, uma vez que diversas empresas do setor que não participam de procedimentos licitatórios e, por conseguinte, não colaboram com o envio de orçamentos formais. Tal circunstância limita o universo de fornecedores disponíveis para a pesquisa direta de preços.

2.11. Nesse contexto, a escolha das empresas consultadas justifica-se, entre outros fatores, pela viabilidade prática de obtenção das cotações, uma vez que seus sítios eletrônicos disponibilizam canais específicos para solicitação de orçamentos, mediante o preenchimento de formulários próprios, com retorno em prazo razoável por meio de correio eletrônico.

2.12. Cumpre destacar que a seleção desses fornecedores não se fundamenta exclusivamente na facilidade de acesso às cotações, mas, sobretudo, no fato de se tratarem de empresas especializadas no ramo, com reconhecida experiência, atuação consolidada no mercado, referência no setor e preços compatíveis com os praticados no mercado.

2.13. Para demonstrar que o preço encontrado está de acordo com praticado no mercado a título exemplificativo, verificamos que, na Tabela de Custos de Obras Cívicas –

T321 – Outubro/2025 – com desoneração, o insumo *Reservatório d'Água Tipo Taça Metálica, 20 m³, coluna seca de 6,0 m* — portanto, com capacidade inferior em 5 m³ ao objeto da cotação — apresenta o valor de R\$ 31.094,83, o que corresponde a um custo unitário de R\$ 1.554,70 por metro cúbico.

2.14. Em comparação, na pesquisa de preços obtida para o insumo do projeto *Reservatório Tipo Taça com Coluna Seca, 25.000 litros, H = 8,80 m – Ref. TCS 2501* apresentou o valor total de R\$ 34.346,00, equivalente a R\$ 1.373,84 por metro cúbico. Observa-se, portanto, que o valor cotado é inferior ao parâmetro de referência, evidenciando que, sob o ponto de vista financeiro, a contratação não ocasiona qualquer prejuízo à Administração Pública.

2.15. Outrossim, no que se refere ao prazo de validade de 6 (seis) meses da proposta, conforme pode ser observado na tabela abaixo e na planilha orçamentária (página 52), verificamos que a proposta com data mais próxima do término do prazo de validade expira em 09/03/2026. Dessa forma, considerando que o planejamento para a divulgação do edital está previsto até a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2026, concluímos que não haverá o decurso do referido prazo.

RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA, 25.000L, H=8,80M - REF. TCS 2501							R\$ 34.346,00
DATA DA PESQUISA	VALIDADE DOS PREÇOS	CNPJ	EMPRESA				
16/10/2025	16/04/2026	26.399.234/0001-47	GRUPO RIMA	UN	1,00	R\$ 34.970,00	R\$ 34.970,00
11/09/2025	11/03/2026	22.600.664/0001-24	FAZ FORTE	UN	1,00	R\$ 34.246,00	R\$ 34.246,00
09/09/2025	09/03/2026	24.103.775/0001-50	STOCK CAIXAS	UN	1,00	R\$ 34.346,00	R\$ 34.346,00

Seção 3 - DA COMPOSIÇÃO DO BDI

3.1. O orçamento foi realizado em tabelas com desoneração, isto é, sem a incidência de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). Este imposto foi calculado e adicionado na composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), calculado em consonância com o Acórdão n.º 2.622/2013 do Plenário do Tribunal de Contas da União. Além do referido acórdão, também foram levadas em consideração as leis municipais que determinam as alíquotas de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para obras e serviços de engenharia.

3.2. Ademais, foi utilizada a Lei n.º 12.546/2011 para a determinação do valor da alíquota para a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), considerando a progressividade da reoneração da folha de pagamento que para o ano de 2026 será de 60% (sessenta por cento) da alíquota da **CPRB** 4,50%. Neste caso, no BDI será inserido o percentual de 2,70% (dois vírgula setenta por cento) no ano calendário de 2026. Foi utilizado esse percentual por conta que a assinatura do contrato e execução dos serviços somente serão realizados no ano de 2026 dado que, no momento de realização desse orçamento, já estamos próximos do fim do ano de 2025.

3.3. Diante disso, o total do BDI foi fixado em 28,88% (vinte e oito vírgula oitenta e oito por cento). Considerando o Acórdão n.º 2.622/2013, em relação aos valores do BDI por tipo de obra, construção de edifícios, temos que os percentuais médios seriam fixados em 1ª quartil 20,34%, 2ª quartil 22,12% e 3ª quartil 25,00%.

3.4. Nota-se que o resultado do BDI está ligeiramente acima do 3º quartil especificado pelo Acórdão 2.622/2013, isso ocorre devido à aplicação do imposto CPRB, pois os parâmetros do acórdão não o levam em consideração, partindo do pressuposto que os orçamentos utilizados já seriam onerados. Todavia, para o levantamento da planilha orçamentária, foram utilizadas tabelas referenciais com desoneração, que não levavam o CPRB em consideração, devendo este ser adicionado aos cálculos a partir de sua inserção no BDI. Salienta-se que, caso fosse utilizada tabela referencial onerada e fosse retirado o CPRB do BDI, obter-se-ia o percentual de 25,07% (vinte e cinco vírgula sete por cento), ou seja, um valor ligeiramente acima do quartil 3º quartil 25,00%, isso pode ser explicado devido ao valor do ISS que para o local da obra é fixado em 5% (cinco por cento).

Seção 4 - PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 993.586,70 (R\$ Novecentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

Seção 5 - RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA	Integrante Requisitante/Integrante Técnico	62 32708717	renato.vieira@dgap.go.gov.br